

MASP.294044/3, Marcus Vinícius de Araújo, data protocolo do requerimento em 08/09/2014.
 MASP.294065/8, Renivaldo Pereira da Rocha, data protocolo do requerimento em 17/11/2014.
 MASP.294169/8, Claudio Lucio Gonçalves Rios, data protocolo do requerimento em 03/11/2014.
 MASP.294506/1, Celco Botelho de Almeida, data protocolo do requerimento em 15/09/2014.
 MASP.294535/0, Emerson Luiz Rodrigues, data protocolo do requerimento em 18/11/2014.
 MASP.294609/3, Joao Mascarenhas do Espírito Santo, data protocolo do requerimento em 23/09/2014.
 MASP.294845/3, Joany de Almeida Junior, data protocolo do requerimento em 18/11/2014.
 MASP.296521/8, Ronaldo Lopes Tomich, data protocolo do requerimento em 29/09/2014.
 MASP.296732/1, Angelo Marcos Monteiro, data protocolo do requerimento em 20/11/2014.
 MASP.297170/3, Jose Luiz Maciel, data protocolo do requerimento em 03/11/2014.
 MASP.297749/4, Demetrius Vildes dos Santos, data protocolo do requerimento em 17/11/2014.
 MASP.298399/7, Jose Francisco Mapa, data protocolo do requerimento em 02/10/2014.
 MASP.298511/7, Ricardo Dias Botelho, data protocolo do requerimento em 16/09/2014.
 MASP.340919/0, Neide da Trindade de Paula, data protocolo do requerimento em 23/10/2014.
 MASP.342022/1, Alexandre Magno dos Santos, data protocolo do requerimento em 07/11/2014.
 MASP.342141/9, Valdeir Checon, data protocolo do requerimento em 21/11/2014.
 MASP.343731/6, Alexandre de Almeida, data protocolo do requerimento em 06/10/2014.
 MASP.343937/9, William Telles da Cunha, data protocolo do requerimento em 24/11/2014.
 MASP.343938/7, Virgílio Antônio de Lacerda, data protocolo do requerimento em 24/09/2014.
 MASP.344088/0, Sergio Barbosa, data protocolo do requerimento em 29/10/2014.

Claudia Regina Campos de Araújo
 Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

Henrique de Oliveira
 Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças/PCMG

Diretoria de Aquisições
 Portaria Nº 2022/2014/DA/SPGF/PCMG

A Diretora de Aquisições, no uso das atribuições previstas na Resolução nº6.617/PCMG, de 21 de outubro de 2002, do Art. 1º da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, do inciso "I" do Art. 7º da Lei Estadual nº14.167, de 10 de Janeiro de 2002, e o Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, para exercerem a função de Pregoeiro(a) e suplente, no seguinte Processo:

Pregoeiro - Marimice De Jesus Moreira Castanheira, Escrivã De Polícia Nivel Especial, MASP: 340.745-9

Suplente - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar De Polícia Civil, MASP 906.631-7

Nº Processo	Material	Data da Sessão
649/2014	Contratação de fornecedor de Alimentação aos presos condenados e/ou aguardando julgamento na Cadeia Pública de Nepomuceno/MG.	08/12 /2014 às 09:30min

Art. 2º - Ficam designados para constituir em Equipe de Apoio ao Pregoeiro(a) os seguintes servidores:

Bruna Mônico Santos /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.720-5;

Maria de Fátima Costa Caires /Tec. Assistente da Polícia Civil MASP: 381.430-8;

Daniel André Lordeiro Silva/Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.810-5;

Tatiane Luzia de Souza Coutinho /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.771-8.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 25 de Novembro de 2014.
 Carla Regina Barbosa
 Diretora de Aquisições/SPGF/PCMG

25 635152 - 1

Edital e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Contrato Administrativo nº 52/2014. Partes: SEPLAG e NONATO MENDONÇA LOTT MONTEIRO. Objeto: Prestação de serviços de Médico na Superintendência Central de Pericia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO da Secretaria. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.701.2417.0001, natureza da despesa 31.90.04, item da despesa 01. Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data da publicação.

Contrato Administrativo nº 53/2014. Partes: SEPLAG e LUD-MILLA PEIXOTO DO CARMO. Objeto: Prestação de serviços de Médico na Superintendência Central de Pericia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO da Secretaria. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.701.2417.0001, natureza da despesa 31.90.04, item da despesa 01. Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data da publicação.

Contrato Administrativo nº 54/2014. Partes: SEPLAG e JULYANNA PEREIRA RODRIGUES. Objeto: Prestação de serviços de Psicólogo na Superintendência Central de Pericia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO da Secretaria. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.701.2417.0001, natureza da despesa 31.90.04, item da despesa 01. Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data da publicação.

Contrato Administrativo nº 55/2014. Partes: SEPLAG e ANDREZZA GRAZIELLE BARBOSA. Objeto: Prestação de serviços de Fonoaudiólogo na Superintendência Central de Pericia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO da Secretaria. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.701.2417.0001, natureza da despesa 31.90.04, item da despesa 01. Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data da publicação.

Contrato Administrativo nº 56/2014. Partes: SEPLAG e INGRID LAYLA MATOS LEAL VICENTE. Objeto: Prestação de serviços de Fonoaudiólogo na Superintendência Central de Pericia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO da Secretaria. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.701.2417.0001, natureza da despesa 31.90.04, item da despesa 01. Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data da publicação.

Contrato Administrativo nº 57/2014. Partes: SEPLAG e JULIANA DURÃES MATOSO FARIAS. Objeto: Prestação de serviços de Fonoaudiólogo na Superintendência Central de Pericia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO da Secretaria. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.701.2417.0001, natureza da despesa 31.90.04, item da despesa 01. Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data da publicação.

Contrato Administrativo nº 58/2014. Partes: SEPLAG e PRISCILLA ARIANA LEAL SOUZA. Objeto: Prestação de serviços de Fonoaudiólogo na Superintendência Central de Pericia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO da Secretaria. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.701.2417.0001, natureza da despesa 31.90.04, item da despesa 01. Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data da publicação.

Contrato Administrativo nº 59/2014. Partes: SEPLAG e GERUZA COSTA GONZAGA ANEAS. Objeto: Prestação de serviços de Fonoaudiólogo na Superintendência Central de Pericia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO da Secretaria. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.701.2417.0001, natureza da despesa 31.90.04, item da despesa 01. Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data da publicação.

Contrato Administrativo nº 60/2014. Partes: SEPLAG e RINARA HELENA CARVALHO LAGE. Objeto: Prestação de serviços de Fonoaudiólogo na Superintendência Central de Pericia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO da Secretaria. Dotação Orçamentária: nº

1501.04.122.701.2417.0001, natureza da despesa 31.90.04, item da despesa 01. Vigência: 06 (seis) meses, a partir da data da publicação.

Rescisão do Contrato Administrativo nº 55/2013, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e PAULA MUCIDAS VIEIRA, a partir de 24 /11/2014.

FERNANDA DE SIQUEIRA NEVES
 Subsecretária de Gestão de Pessoas

13 cm -25 635089 - 1

INTENDÊNCIA DA CIDADE ADMINISTRATIVA

1º Termo Aditivo ao contrato nº 176/2013. Partes: SEPLAG/INTENDÊNCIA e ITAU SEGUROS SOLUÇÕES CORPORATIVAS SA. Vigência: 26.11.2014 a 25.11.2015. Objeto: Prorrogação de vigência e alteração das partes. Valor: R\$315.000,00. Dotação orçamentária: 1661 04 122 006 1042 0001 339039 10. fontes: 10 e 60. Assinam: Kénnya Kreppel Dias Duarte, pela Intendência e Galba Rodrigues Ferraz Neto, pela empresa.

2 cm -25 635276 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMG comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 038/2014, referente a contratação de empresa especializada em serviços de jardinagem. Demais condições de participação constam do Edital a disposição dos interessados na Gerência de Suprimentos da PRODEMG, Prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - CAMG, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, nº 4001, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, ou nos sites www.prodemg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. Data de realização do Pregão: 10/12/2014 às 09:00 (nove horas). B.H. 25 de Novembro de 2014. Nathan Lerman - Diretor - Diretoria de Gestão Empresarial.

3 cm -25 635258 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Extrato de Aplicação de Penalidade. Processo Administrativo. Apenada: Concord Ltda. Descumprimento Contratual. Nota Empenho 2099/14. Atraso no fornecimento de medicamento. Fundamento: Art. 86 da Lei 8666/93 c/c §1º do Art. 38 do Decreto 45.902/12 e Item 5.7 do Edital Licitação 305/12 que originou a Ata de Registro de Preços 132/13. Multa de 20% sobre o valor do fornecimento pelo prazo superior a 30 dias. Prazo Recurso 05 dias úteis. Gabriel Braighi Dornas – Ordenadora de Despesas – Portaria nº 44/13

2 cm -25 634809 - 1

Aviso de abertura Pregão Eletrônico para Registro de Preços Planejamento nº 317/2014. Objeto: Registro de preços para aquisição de Azacitidina. Data da sessão pública: 10/12/2014 às 08h00m (oito horas), horário de Brasília-DF, no site www.compras.mg.gov.br. As propostas deverão ser encaminhadas a partir do dia 27/11/2014 até as 07h00m (sete horas) do dia 10/12/2014. O edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br e www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 25 de novembro de 2014. Marci Moratti Cardoso Anselmo – Gerente de Compras de Insumos da Saúde - DIPGF.

3 cm -25 635165 - 1

Extrato: Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 76DH/11. Contratante: IPSEMG. Contratado: Maria de Lourdes da Costa Braz. Objeto: Rescisão do Contrato (A pedido), a partir de 18/11/2014. Base legal: Artigo 13, Caput, II, da Lei Estadual nº: 18.185/09 e Artigo 8º, Caput, III do Decreto Estadual nº: 45.155/09. Signatários: Adailton Vieira Pereira – DIPGF/IPSEMG e Maria de Lourdes da Costa Braz. Data da Assinatura: 18/11/2014.

Extrato: Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 36DH/13. Contratante: IPSEMG. Contratado: Sidinei Adriane dos Santos Balbino. Objeto: Rescisão do Contrato (A pedido), a partir de 24/11/2014. Base legal: Artigo 13, Caput, II, da Lei Estadual nº: 18.185/09 e Artigo 8º, Caput, III do Decreto Estadual nº: 45.155/09. Signatários: Adailton Vieira Pereira – DIPGF/IPSEMG e Sidinei Adriane dos Santos Balbino. Data da Assinatura: 24/11/2014.

Extrato: Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 65DH/11. Contratante: IPSEMG. Contratado: Janaina Ferreira Fraga de Almeida. Objeto: Rescisão do Contrato (A pedido), a partir de 14/11/2014. Base legal: Artigo 13, Caput, II, da Lei Estadual nº: 18.185/09 e Artigo 8º, Caput, III do Decreto Estadual nº: 45.155/09. Signatários: Adailton Vieira Pereira – DIPGF/IPSEMG e Janaina Ferreira Fraga de Almeida. Data da Assinatura: 14/11/2014.

Extrato: Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 73DH/11. Contratante: IPSEMG. Contratado: Luiza Maria Carneiro. Objeto: Rescisão do Contrato (A pedido), a partir de 17/11/2014. Base legal: Artigo 13, Caput, II, da Lei Estadual nº: 18.185/09 e Artigo 8º, Caput, III do Decreto Estadual nº: 45.155/09. Signatários: Adailton Vieira Pereira – DIPGF/IPSEMG e Luiza Maria Carneiro. Data da Assinatura: 17/11/2014.

Extrato: Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 212DH/12. Contratante: IPSEMG. Contratado: Cleuma Honorato da Cunha Martins. Objeto: Rescisão do Contrato (A pedido), a partir de 17/11/2014. Base legal: Artigo 13, Caput, II, da Lei Estadual nº: 18.185/09 e Artigo 8º, Caput, III do Decreto Estadual nº: 45.155/09. Signatários: Adailton Vieira Pereira – DIPGF/IPSEMG e Cleuma Honorato da Cunha Martins. Data da Assinatura: 17/11/2014.

9 cm -25 635252 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A

Extrato do 1º Aditivo do Termo de Cooperação Cultural Nº 147/2014. Partes: MGS e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes CNPJ nº 70.945.209/0001-03 e Fundação Clóvis Salgado, CNPJ nº 17.498.205/0001-41. Objeto: Alteração de endereço da Patrocinada I(Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes), bem como alteração do Anexo I. Assinatura: 25/11/2014. Luzia Soraiá Silva Ghader - Diretora Presidente da MGS.

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A PLANEJAMENTO DE COMPRA DE UNIFORMES POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO

A MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A, torna público o planejamento de compra de uniformes por meio de Registro de Preço. Os órgãos interessados deverão preencher termo de adesão, que encontra-se no site da MGS (www.mgs.srv.br) que estará disponível a partir do dia 26/11/2014 ao dia 02/12/2014. O referido termo deverá ser encaminhado digitalizado para e-mail registro-precos@mgs.srv.br até o dia 02/12/2014 às 17:00h. Telefone de contato (31)3239-8533 – (31)32398502.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2014. Gerência de Logística da MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A

5 cm -25 635025 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SRF- AF 1º NIVEL Juiz de Fora

Aviso de Edital Pregão Eletrônico - 1191025.0013.2014

A SEF/AF Juiz de Fora torna público que fará realizar na modalidade Pregão Eletrônico, às 09:00 hs do dia 08/12/2014. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, p/ Posto Fiscal A R Mello e café atendendo as unidades subordinadas a AF Jfora, com entrega parcelada, em 2015. O Edital completo estará disponível no site www.compras.mg.gov.br. Juiz de Fora, 24/11/2014. Pregoeiro: Daisy Aparecida de Almeida Ferreira

SRF – I - GOVERNADOR VALADARES

ADMINISTR. FAZENDARIA 3º NÍVEL ÁGUAS FORMOSAS

Resumo do Convênio de Mútua Cooperação nº 1910002515

Partes: EMG/SEF e Município de Águas Formosas. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-fiscal entre o EMG/SEF e o Município, visando à integração de esforços e atividades entre o governo estadual e municipal, a fim de se obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os convenientes. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura: 25/11/2014. Pedro Menequetti, Secretário de Estado Adjunto de Fazenda – 25/11/2014

SRF – I - GOVERNADOR VALADARES

ADMINISTR. FAZENDARIA 3º NÍVEL ÁGUAS FORMOSAS

Resumo do Convênio de Mútua Cooperação nº 1910002492

Partes: EMG/SEF e Município de Machacalis. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-fiscal entre o EMG/SEF e o Município, visando à integração de esforços e atividades entre o governo estadual e municipal, a fim de se obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os convenientes. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura: 25/11/2014. Pedro Menequetti, Secretário de Estado Adjunto de Fazenda – 25/11/2014

7 cm -25 635181 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A

MGI - Minas Gerais Participações S.A. - CNPJ 19.296.342/0001-29. Extrato do Contrato 0870/2014 de 21/11/2014. CONTRATADO: Escritório de Advocacia Feliciano Júnior & Advogados Associados, CNPJ: 04.130.517/0001-56. OBJETO: Prestação de serviços advocatícios representando os interesses da MGI em face da Construtora Melo Ltda, na comarca de Fortaleza/CE. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00. FORO: Belo Horizonte/MG. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, art. 24, inciso IV.

2 cm -25 635134 - 1

MGI - Minas Gerais Participações S.A. - CNPJ 19.296.342/0001-29. Extrato do Contrato 0871/2014 de 20/11/2014. CONTRATADO: Cooperativa União dos Carreiros Ltda, CNPJ: 25.531.534/0001-75. OBJETO: Locação de 2 veículos. VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00. FORO: Belo Horizonte/MG. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, art. 24, inciso IV.

2 cm -25 635212 - 1

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.2372.01.14

PARTES: EMG/SEDS E NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA. ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços para fornecimento de alimentação, na forma administrada, em benefício dos servidores e sentenciados do Presídio de Montes Claros/MG. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de janeiro de 2015. VALOR: o valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 4.771.566,84 (quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme ANEXO I deste instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 1451 06 421 020 4379 0001 339039. 03. 1.10.1. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira e Renilde Gonçalves da Silva. Assinatura em 25/11/2014

4 cm -25 634811 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.2384.01.14

PARTES: EMG/SEDS E STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA. ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços para fornecimento de alimentação, na forma administrada, destinado aos servidores e sentenciados do Presídio de Caratinga. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de aproximadamente 12% (doze por cento), do valor inicial atualizado do Contrato, conforme consolidado no Anexo I. VALOR: O valor global do contrato em razão do acréscimo promovido neste Termo Aditivo corresponde ao montante de R\$ 1.773.146,84 (um milhão, setecentos e setenta e três mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 1451.06.421.020.4379.00 01.339039.03.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira e Denilson Dias Lima. Assinatura em 25/11/2014.

4 cm -25 634826 - 1

Extrato de Contrato Contrato Administrativo

Contratante: Secretaria de Estado de Defesa Social - Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Penitenciário junto ao Complexo Penitenciário de Ponte Nova – Ponte Nova/MG - Prazo: 03 (três) anos, a contar de 28 de outubro de 2014. Valor: O valor estimativo Global do contrato é de R\$ 126.067,76 (cento e vinte e seis mil sessenta e sete reais e setenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 1451 06 421 020 4379 0001-3.1.90.3.4-10.1 – MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº. 0416258-57.2013.8.13.0024., Contratado(a): Robston Roberto Nascimento.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 04 de agosto de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Adailton Pereira da Silva, Matrícula: 1202171-3, CPF: 692.274.206/06. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 27 de outubro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 26 de outubro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Adaman Alves Paixao Maciel, Matrícula: 1135221-8, CPF: 069.729.136/75. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 10 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 02 de maio de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Adao Dobreth de Oliveira, Matrícula: 1183413-2 - CPF: 052.617.706/37. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 10 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 18 de janeiro de 2013 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Adenilton Marcelo da Silva, Matrícula: 1324520-4 - CPF: 014.651.016/08. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 30 de outubro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar

em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 11 de setembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Admilson Rosa da Silva, Matrícula: 1218783-7 - CPF: 929.792.896/04. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 30 de outubro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 08 de setembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Adriana Aparecida dos Santos, Matrícula: 1133223-6 - CPF: 060.961.966/75. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 10 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 25 de janeiro de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Adriano Pires Vieira, Matrícula: 1187172-0 - CPF: 073.299.856/51. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 13 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 19 de outubro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Aginaldo da Silva Barbosa, Matrícula: 1095574-8 - CPF: 003.082.436/25. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 10 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 19 de setembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Albert Felipe Oliveira Queiroz, Matrícula: 1208201-2 - CPF: 087.070.796/56. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 27 de outubro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 21 de outubro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Alcione Costa Freitas Silva, Matrícula: 1135136-8 - CPF: 042.688.846/45. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 28 de outubro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 05 de agosto de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Alessandra do Carmo Campolina Hott, Matrícula: 1261027-5 - CPF: 001.566.186/56. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 30 de outubro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Analista Executivo de Defesa Social/Assistente Social celebrado em 23 de dezembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Alessandra Cristina Avila Araujo, Matrícula: 0938653-3 - CPF: 032.213.386/60. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 29 de outubro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 06 de maio de 2014 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Alvaro Alexandre Rosa de Souza, Matrícula: 1367075-7 - CPF: 855.223.336/34. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 30 de outubro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 28 de setembro de 2011 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Alex Duarte Genari,